



PORTARIA N.º 003/2017

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas-CAU/AL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do Artigo 56 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a resolução 122 de 2016 do CAU/BR, que estabelece o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 01-14/2017, proferida na 14ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 08 de junho de 2017, que definiu a composição da Comissão Eleitoral do CAU/AL;

CONSIDERANDO a necessidade de ser comunicada a composição da CE-UF à CEN, por meio de seu coordenador, no prazo de 5 (cinco) dias da sua instalação.

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear como coordenador da CE/AL o membro:

Jorge Marcelo Cruz
CPF: 894.454.654-15
CAU: A27004-0

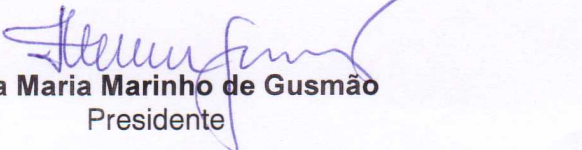
Art. 2.º – Nomear como coordenador adjunto da CE/AL o membro;

Isadora Padilha de Holanda Cavalcanti
CPF: 034.824.434-75
CAU: A47782-6

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maceió/AL, 09 de junho de 2017.


Tânia Maria Marinho de Gusmão
Presidente